



**PORTARIA Nº 298 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 782 de 24/05/2002 e nos termos do processo administrativo nº 08970/2015,

**RESOLVE**

Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo mandato de 02 (dois) anos, com validade a contar de 30/11/2015, os seguintes membros:

**I – Órgão governamentais:**

a) *Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica*

Carlos Ribeiro Rampini - Titular  
Claudia Miranda Cardoso - Suplente

b) *EMATER - RJ:*

Cosme de Oliveira de Paula – Titular  
Antonio José Bastos Rosmaninho - Suplente

**II – Entidades não-governamentais**

a) *COOPERVALE:*

Antonio Ilário José da Costa – Titular  
José Nilton Moreira – Suplente

b) *Sindicato dos Trabalhadores Rurais:*

Edivaldo José Mendes de Souza – Titular  
Edmar Magrani da Silva – Suplente

c) *Associação de Produtores Orgânicos:*

Margareth Ferreira Costa – Titular  
Avenir dos Santos Fita - Suplente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**III - Representante das Comunidades de Pequenos Produtores Rurais:**

**a) *Pouso Alegre, Buracão e Pamital***

Aldair Teixeira Machado – Titular

Márcia da Silva Gonçalves – Suplente

**b) *São Lourenço, Pedras Brancas, Grota Funda, Tubatão e Paraíso:***

Jorge dos Santos Cruz - Titular

Valter Pereira da Silva - Suplente

**c) *Boa Vista, Serra do Capim e Poço Fundo***

Adilson Rodrigues Pinto - Titular

Manoel Eduardo Francisco - Suplente

**d) *Contendas, Petecas, Monte Florido, Sertão, Jaguará, Parada Morelli, Barrinha e Rio Bonito:***

Otacílio Ferreira de Lima - Titular

Luiz Fernando da Silva - Suplente

**e) *Brucussu, Roçadinho, Glória, Morro Grande, Ventania e Palmeiras***

Genito Pereira da Rocha - Titular

Jair Benevides - Suplente

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito